



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/2026 AO PROJETO DE LEI Nº 52/2026

**MODIFICA O PARÁGRAFO ÚNICO, DO
ARTIGO 76, DO PROJETO DE LEI Nº 52/2026, DE
AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ APROVA:

Art. 1º O Parágrafo Único, do artigo 76, do Projeto de Lei nº. 52/2026, de Autoria do Poder Executivo, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 76. [Omissis]

Parágrafo Único. Mediante Lei Específica, a meta anual de investimentos poderá ser alterada, caso ocorram eventos que afetem a arrecadação da receita tributária ou que acarretem elevação de despesas correntes em proporção maior que o crescimento da receita tributária. (NR)

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, ____ de _____ de 2026.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda busca aprimorar a redação do dispositivo alterado, prevendo a necessidade de Lei específica para alteração das metas anuais de investimento.

A intenção da modificação é aumentar a participação do Poder Legislativo na formulação de políticas públicas, estando as metas anuais de investimento inseridas nesse rol.

A partir disso, não só os parlamentares, mas a população por eles representada terá voz ativa na modificação das metas anuais de investimento, sem que isso fique ao exclusivo alvedrio do Executivo.

O Legislativo Cearense, com representantes de todas as regiões do Estado, se mostra o local ideal de debate, escuta e decisões a respeito dos rumos do Estado, reflexo direto da política pública de investimentos.

Com essa perspectiva, se busca modificar o referido dispositivo, prestigiando a participação do Legislativo e da população por ele representada, razão pela qual solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta Emenda.

CARMELO SILVEIRA CARNEIRO
LEAO NETO:00172559375

Assinado de forma digital por
CARMELO SILVEIRA CARNEIRO LEAO
NETO:00172559375
Dados: 2026.06.23 11:56:23 -03'00'

Carmelo Bolsonaro
Deputado Estadual